



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata Workshop do PPGCA – UNIFAL-MG

Pauta

1- Informes da Coordenação (principalmente sobre a Ficha de avaliação da área C. Ambientais):

+ Funções no PPGCA;

+Atribuição de disciplinas;

+Esclarecimento sobre verbas

+Coleta Capes e avaliação do programa na quadrienal 2017-2020;

-Disciplinas PPGCA (CA029), carga horária (Prof. Paulo);

- Número de orientações (Profs. Rafael e Tales);

-Informações - Revista Regnellea Sc. (Profa. Luciana);

-Proposta de seminário geral dos projetos (Prof. Rafael).

No decimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às 8 horas via Google Meet reuniram-se os docentes do PPGCA sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença da Profa. Adriana Maria Imperador; Profa. Amanda Ávila Cardoso; Prof.

Carmino Hayashi; Prof. Flávio Nunes Ramos; Prof. Gunther Brucha; Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi; Prof. Romero Francisco Vieira Carneiro, Prof. Tales Alexandre Averis Ferreira, Prof. Sandro Barbosa, Prof. Plinio Rodrigues dos Santos Filho; Prof. Geraldo Alves da Silva, Prof. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e a pós-doutoranda Kamila Rezende Dazio Souza. Professor Thiago retornou com a reunião do Workshop 2021/01 iniciando com os avisos: Edital PAEC, explicou como funciona; Edital MAI/DAI Doutorado para divulgação de todos; Portaria de distribuição de bolsas CAPES, saiu com novas regras; Depois todos os presentes realizaram uma autoavaliação do programa nos seguintes temas: 1- A distribuição de orientações entre docentes – Ainda temos uma certa desigualdade e precisamos melhorar esse ponto, sendo que alguns professores apontaram problemas no processo seletivo que ocasionam essa má distribuição; 2- Trâmites e etapas do processo seletivo do PPGCA - Alguns docentes após discussão sobre a carta de aceite e numero de orientações pelos docentes permanentes e colaboradores solicitaram votações para tomar as decisões, VOTAÇÃO CARTA DE ACEITE: OPÇÃO: 1 Carta no mestrado e doutorado; 5 votos; OPÇÃO: 2 Carta apenas no mestrado; nenhum voto; OPÇÃO: 3 Carta (definição de orientador) ao longo dos 6 meses; 2 votos; OPÇÃO 4 sem carta de orientação, porém no sistema de inscrição eles escolhem até 3 orientadores; 2 votos; Resultado: permaneceu carta de aceite no mestrado e doutorado; VOTAÇÃO PRELIMINAR DE AUMENTAR O NUMERO DE ORIENTAÇÕES: OPÇÃO 1: aumento de número de orientações: 12 votos; OPÇÃO 2: não aumento de numero de orientações: 0 votos; Resultado: votação para o aumento de orientações; Em seguida VOTAÇÃO sobre PROPOSTA DE NÚMERO DE ORIENTAÇÕES PARA DOCENTE PERMANENTE: OPÇÃO 1: 8 orientações; 5 votos; OPÇÃO 2: 10 orientações; 0 votos; OPÇÃO 3: 12 orientações: 6 votos; Resultado 12 orientações por docente; VOTAÇÃO PARA AUMENTO DE ORIENTAÇÃO DOCENTE COLABORADOR: OPÇÃO 1: 3 orientações; 1 voto; OPÇÃO 2: 4 orientações; 0 votos; OPÇÃO 3: 6 orientações; 9 votos; Resultado 6 orientações por docente; Em seguida, VOTAÇÃO ENVOLVENDO REcredENCIAMENTO: Primeiro recredenciamento do docente: ter no mínimo 2 orientações e no segundo recredenciamento ter no mínimo 4 orientandos ou orientações; VOTAÇÃO: OPÇÃO 1: Favorável: 10 votos; OPÇÃO 2: desfavorável: 1 voto; Foi ressaltado que essas decisões precisarão serem colocadas nas Normas de credenciamento e recredenciamento e/ou Normas do Programa; Após as votações, o Professor Thiago falou sobre o impacto na sociedade, sendo esse o terceiro eixo da ficha de avaliação. Nele estão incluídos os artigos com alto fator de impacto dos docentes permanentes, bem como participação em Conselhos, Comitês, projetos na educação básica. Professor Thiago comentou que juntamente com a Professora Amanda estão trabalhando para trazer atividades em colaboração com docentes de Universidades estrangeiras a fim de promover a internacionalização do programa; A Professora Amanda falou sobre a internacionalização, com o intuito de trazer participações de docentes estrangeiros nas palestras, disciplinas e coorientações, pois ela tem vários contatos com Professores de outros países, com o intuito de envolvimento e crescimento dos discentes com instituições e pesquisadores de outros países.; Em seguida a discussão foi aberta para as questões do Impacto na Sociedade do PPGCA; Professor Thiago ressaltou a importância dos docentes colaborarem nos levantamentos de dados para o Coleta CAPES e mais uma vez conta com a atenção de todos e agradece aqueles que veem contribuindo. Sobre o quesito Transparência do Programa na Ficha de avaliação: Professor Thiago falou sobre a atualização da página, para encaminhar as ideias para a criação e ver a possibilidade da página em Inglês ainda este ano; Professor Paulo enviou um recado de que gostaria que fosse retirado de pauta o ponto “disciplina CIÊNCIAS AMBIENTAIS”; A Professora Luciana não estava presente para dar os informativos da Revista Regnellea Sc.; Sobre o ponto de pauta “Seminários”, Prof. Rafael trouxe a ideia de envolvimento de todo o Programa para que inicialmente via seminário todos discentes e docentes soubessem do projeto e atividades de pesquisa de todos e assim pudessem aumentar as parcerias e contribuições. Foi realizada uma discussão sobre o assunto concluindo que a ideia é boa, mas deve ser aperfeiçoada para que não ocorra

esvaziamento do evento de apresentação dos trabalhos como ocorreu no passado. Foi dada a ideia de produção de vídeos curtos entre os discentes resumindo suas atividades/projeto de pesquisa. Foi consenso de todos que precisamos amadurecer as ideias e voltar a discutir essa questão sobre interação entre o Programa através da apresentação de seus projetos.; Professor Gunther solicitou alteração no edital do processo seletivo do PPGCA pela comissão de processo seletivo tornando a etapa de arguição quesito eliminatório. Relatou que, baseado nos acontecimentos do ultimo processo seletivo isso ajudaria a selecionar melhor os candidatos. Todos concordaram com a proposta do Prof. Gunther; Thiago acrescentou sobre a alteração da análise do currículo dos candidatos no quesito publicação. Atualmente utiliza-se o qualis e foi sugerido utilizar fator de impacto.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Alves da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ávila Cardoso, Professor(a) Visitante**, em 12/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gunther Brucha, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tales Alexandre Aversi Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493718** e o código CRC **0703E2EB**.